



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0009578-38.2023.6.25.8000
INTERESSADO : SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
: COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
: SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHO 5672/2023 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 229/2023 da Assessoria Jurídica (documento 1386436), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a inscrição de servidores no curso CÁLCULO DE APOSENTADORIAS, BE E PENSÕES, ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS E ABATE TETO CONSTITUCIONAL - A NOVA PREVIDÊNCIA - Atualizado de acordo com a PT/MTP nº 1.467, de 06/06/2022, com a Portaria ME nº 10.360, de 06/12/2022 e Acórdão TCU nº 2.611, de 30/11/2022, na modalidade presencial, nos dias 31/7 e 1º/8/23, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, aberto a terceiros, nos termos da Solicitação de Contratação da Secretaria de Gestão de Pessoas (documento 1383511), junto à empresa **HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ: 07.305.943/0001-71, no **valor total de R\$ 12.546,00 (doze mil, quinhentos e quarenta e seis reais)**, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Elvira Maria de Almeida Silva

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe



Documento assinado eletronicamente por **ELVIRA MARIA DE ALMEIDA SILVA, Presidente**, em 13/06/2023, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 13/06/2023, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1386754** e o código CRC **D98A155A**.

0009578-38.2023.6.25.8000

1386754v3